



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3790



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	3
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	4
ERRATAS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária

Em 9 de abril de 2024

Republicada por incorreção

Às quatorze horas do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gipão, Prof. Júnior Geo e Valdemar Júnior. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Nilton Franco e a Senhora Claudia Lelis. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo, assumiu a Presidência, secretariado pelo Senhor Deputado Gipão, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Reuniões anteriores à apreciação desta Comissão, as quais foram aprovadas. No Expediente, o Senhor Secretário leu o Ofício 48/2023/GDJF, de autoria do Líder do Bloco Republicano, substituindo o Senhor Deputado Jorge Frederico pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, nesta Comissão. Logo após, o Senhor Presidente leu os Despachos de apensamento: ao Projeto de Lei 410/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um funcionário, profissional tradutor e intérprete, ou, pessoas capacitadas em libras, para atendimento às pessoas com deficiência auditiva em Agências Bancárias, Pronto Socorro, Instituições Públicas, Hospitais, Supermercados e afins no Estado do Tocantins”, que se encontra em tramitação na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei 647/2024 de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de profissionais de Libras nos hospitais públicos e privados do Estado do Tocantins”, que tramita nesta Comissão, por se tratar de matérias conexas; apensou ao Projeto de Lei 603/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de no mínimo 50% de artistas locais e/ou regionais para apresentação em shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do governo do Tocantins”, o Projeto de Lei 610/2023, de autoria da Senhora Deputada professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do Governo do Tocantins”; e também o Despacho de apensamento ao Projeto de Lei 606/2024, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”, o Projeto de Lei 670/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “assegura ao indivíduo com fibromialgia os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência, na forma que especifica”; também, o apensamento ao Projeto de Lei 359/2023 de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “institui a realização de Campanha de Conscientização dos malefícios dos Cigarros Eletrônicos nas escolas públicas e privadas do Estado do Tocantins”, que tramita nesta Comissão; o Projeto de Lei 651/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui a Campanha Estadual de Combate ao Tabagismo e o uso do Cigarro Eletrônico nas Escolas Públicas e Privadas no Âmbito do Estado do Tocantins”, que tramita na Comissão de Saúde e Assistência Social; ainda, leu os Despachos, onde o Senhor Deputado Jorge Frederico devolveu sem parecer, nesta Comissão o Projeto de Lei 648/2023, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no estado Tocantins e

dá outras providências”; e a Mensagem de Veto 5/2024, de autoria do Executivo, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 200, de 18 de dezembro de 2023”. Na Distribuição de Matérias, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Professor Júnior Geo, avocou o Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gipão 667/2024, que “institui a licença remunerada às vítimas de violência doméstica e familiar, “Licença Maria da Penha”, e dá outras providências”; 693/2024, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Guaracy Batista da Silveira”; 694/2024, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Washington Luís Araújo Almeida”; 695/2024, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Claudemir Lopes”; 696/2024, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Jurandi Oliveira Souza”; 697/2024, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Pastor Gilberto Ferreira Santos”; 698/2024, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Apóstolo Amilson de Freitas Lopes”; de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, avocou os Projetos de Lei 669/2024, que “dispõe sobre a isenção na emissão da segunda via da Carteira de Identidade aos membros de comunidades quilombolas e comunidades indígenas no Estado do Tocantins”; e 671/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira - Rosário e Escumeiro - Asmogre”; de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, os Projetos de Lei 673/2024, que “institui sobre o poder executivo criar o programa de infraestrutura do esporte para construção e reforma de instalações esportivas, na forma que menciona”; 674/2024, que “institui Prazo na marcação de consultas e exames para pessoas com mais de 60 anos de idade nas unidades de saúde públicas pertencentes ao Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, avocou os Projetos de Lei 686/2024, que “institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Tocantins”; 687/2024, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Coronel QOBM Peterson Queiroz de Ornelas”; o Projeto de Lei 688/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “altera a Lei Nº 1.287 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e o 685/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a instituição de Políticas Públicas de Incentivo à Economia Circular no Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator do Projeto de Lei 601/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Maradei Neto”; do Projeto de Lei 653/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a proibição do plantio da espécie Nim Indiano (Azadirachta Indica A. Juss) e promove o incentivo à plantação de espécies vegetais nativas dos Biomas do Tocantins”; do Projeto de Lei 668/2024; de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Mini e Pequenos Produtores da Serra da Lopa”; de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, os Projetos de Lei 675/2024, que “dispõe sobre o acompanhamento por profissionais de Fisioterapia para pacientes com doença renal crônica durante a hemodiálise na forma que menciona e dá outras providências”; 676/2024, que “institui a semana de apoio aos portadores da doença de Alzheimer no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 677/2024, que “dispõe sobre a Semana do Lixo Zero no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 689/2024, que “declara de Utilidade Pública a Associação Chama da Esperança”; de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, os Projetos de Lei 640/2024, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Félix Francisco dos Santos Neto”; 641/2024, que “institui e insere no calendário oficial do Estado o dia Estadual do Atacadista Distribuidor, a ser comemorado no dia vinte de novembro de cada ano”; 672/2024 que “institui a Política Estadual de Incentivo à Leitura no Estado e dá outras providências”; de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, os Projetos de Lei 678/2024, que “acrescenta inciso XI ao art. 88 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para garantir licença de até três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres

que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual; 679/2024, que “Acrescenta o art. 105-A à Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para assegurar a integridade física e psicológica à servidora vítima de violência doméstica e familiar”; de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, os Projetos de Lei 680/2024, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Mucine (ASPENDEV)”; 681/2024, que “institui padrão para as embalagens e rótulos de água adicionada de sais, quando industrializadas, distribuídas e comercializadas no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; 690/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Junco - AGRIJUNCO, município de Taguatinga - TO”; e ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 410/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, “dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um funcionário, profissional tradutor e intérprete, ou, pessoas capacitadas em libras, para atendimento às pessoas com deficiência auditiva em Agências Bancárias, Pronto Socorro, Instituições Públicas, Hospitais, Supermercados e afins no Estado do Tocantins”; 606/2024, que “altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”; e o 648/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no estado Tocantins e dá outras providências”; O Senhor Deputado Valdemar Júnior foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, 682/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto da Misericórdia, fundado em 17 de maio de 1998, sociedade civil de direito de privado, sem fins lucrativos, situado à Rua NC-13, Lote nº 21, Quadra 08, Setor Bela Vista, Palmas-TO. O Instituto tem como finalidade assistir a população menos favorecida social e economicamente, tendo como público alvo crianças, adolescentes, idosos deficientes e portadores de doenças graves, através da integração com as políticas sociais básicas de caráter governamental”; e 683/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Preservação Ambiental e Valorização da Vida (Ecoterra), Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos, constituída em 24 de Setembro de 1995, com sede na Quadra 210 Sul, Alameda 15, MF - 19, Lote 04A, CEP 77.020-590, Palmas-TO”; e também o Projeto de Lei 684/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual A Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas- Agrop”; ainda foi renomeado relator das mensagens de Veto de autoria do Executivo, 76/2023, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 147, de 5 de dezembro de 2023”; e a 5/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 200, de 18 de dezembro de 2023”; e também, os Projetos de Lei 603/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de no mínimo 50% de artistas locais e/ou regionais para apresentação em shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do governo do Tocantins”. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os pareceres das respectivas matérias: os Projetos de Lei 537/2023, 599/2023, 607/2024 e 635/2024 foram encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Lei 491/2023, 557/2023, 562/2023, 579/2023, 587/2023, 595/2023, 623/2024, 633/2024, 634/2024, 642/2024, 645/2024, 652/2024, 660/2024, a Medida Provisória 7/2024, o Projeto de Lei 2/2024, de autoria do Executivo, e o Projeto de Lei 6/2023 de autoria do Tribunal de Justiça foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. A Mensagem de Veto 3/2024, os Projetos de Lei 219/2023, 283/2023 e o 486/2023, foram encaminhados ao Plenário. Os Projetos de Lei 397/2023, 482/2023, 586/2023, 589/2023, 613/2023, 624/2023, 625/2023, 628/2024 e 638/2024 foram encaminhados à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 609/2024 foi encaminhado à Diligência. Os Projetos de Lei 395/2023, 614/2024, 604/202 e 590/2023 tiveram vista concedida ao Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Não havendo mais nada à tratar, às quinze horas e vinte um minutos, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 499/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 52 da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo Jolve Nogueira dos Reis, Técnico Legislativo, matrícula nº 168, relativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 51/52, do Processo nº 2023.42.1205627PA - IGEPREV, ou seja, a partir de 13 de novembro de 2023, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 0053/2024-PGA/AL-TO, às fls. 56/62, constante dos autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 505/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Raimundo Nonato da Silva, matrícula 9289, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Ivory de Lira, retroativamente ao dia 10 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 506/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gilbert Ferreira dos Santos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira, a partir de 13 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 510/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Itamar Ribeiro Soares, matrícula 17159, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 13 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 511/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucielle Sardinha Soares para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 13 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Portarias da Diretoria-Geral**PORTARIA Nº 344/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora WANJANÓBREGA CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula nº 13555, referente ao período aquisitivo de 26/04/2023 a 25/04/2024, previstas para o período de 01/06/2024 a 30/06/2024, concedidas através da Portaria nº 326/2024 - DG, republicada no Diário da Assembleia nº 3.789, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 057/2024.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 004/2024.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Periféricos de Informática, equipamentos de Captação e Distribuição de Som e Fragmentadora de Papel, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2024.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da Aletto: www.al.to.leg.br/licitacao e no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br

Maiores esclarecimentos pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 13 de maio de 2024.

Erratas**ERRATA - 09/05/2024**

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 307/2024 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.777, de 24 de abril de 2024,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat. 14119, Luiz Carlos da Silva Feitosa Muniz, período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2023;

Leia-se:

- Mat. 14119, Luiz Carlos da Silva Feitosa Muniz, período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022;

Palmas/TO, 09 de maio de 2024.





MAIO *marrelo*



A **paz no trânsito**
depende do
cuidado de todos



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS